



Ata 07/2026

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se extraordinariamente, no Espaço Sicredi João Pessoa, os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI), conforme lista de presença em anexo, para tratar da seguinte ordem do dia: Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMI) e assuntos gerais. Inicialmente, a Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, Sra. Carmen Lucia Seibt de Moraes, apresentou ao colegiado a situação decorrente do encerramento das atividades da Instituição de Longa Permanência para Idosos Oásis Santa Ângela, informando que, por determinação judicial, o Município assumiu o acolhimento institucional de dez pessoas idosas anteriormente atendidas pela instituição, além de novos casos que vêm demandando encaminhamento para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), ocasionando aumento expressivo das despesas municipais com esse serviço. O Fundo Municipal da Pessoa Idosa possui saldo de R\$ 304.974,23 (trezentos e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos). Diante desse cenário, a Secretaria Municipal apresentou ao Conselho solicitação de destinação de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, no valor de R\$ 183.613,60 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos), com a finalidade de auxiliar no custeio das despesas decorrentes do acolhimento institucional das pessoas idosas. Os conselheiros debateram amplamente a matéria, reconhecendo a relevância da demanda e a necessidade de garantir proteção e atendimento adequado às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. Entretanto, considerando as dúvidas quanto à legalidade da utilização dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para essa finalidade, o colegiado deliberou pelo encaminhamento de consulta formal ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI), solicitando orientação técnica e jurídica acerca da viabilidade da destinação desses recursos antes da apreciação do pedido. Na sequência, foram prestadas informações acerca da situação de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos em processo de regularização, sendo destacadas as boas condições de cuidado, higiene, alimentação e atendimento às pessoas idosas acolhidas, embora ainda existam adequações estruturais e documentais necessárias para sua completa regularização. Além disso, os conselheiros manifestaram interesse em realizar visita institucional à outra ILPI Adelar, localizada no Município de Três Coroas, com o objetivo de conhecer a estrutura e verificar as condições de atendimento prestado às pessoas idosas acolhidas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.


ALEXANDRA HELENA RENCK SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Gestão 23/04/2026 a 23/04/2028